



**Ofício GPS/DL/0253/2023**

Florianópolis, 9 de agosto de 2023

Reverendíssima Senhora  
**IRMÃ NEUSA LUCIO LUIZ**

Presidente das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina (FEHOSC)  
Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Reverendíssima cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, à Proposta de Emenda à Constituição nº 0003/2022, que "Acrescenta art. 120-D à Constituição do Estado, com o propósito de autorizar a destinação de recursos públicos, provenientes de emendas parlamentares impositivas, para hospitais inadimplentes", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

